



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.404

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora **Jaqueline de Oliveira Santana**.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 252ª reunião ordinária, realizada em 29 de junho de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

os documentos constantes do processo **UFOP n.º 1.213/2010**,

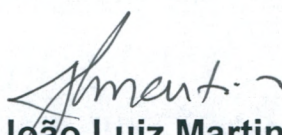
RESOLVE:

Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora **Jaqueline de Oliveira Santana**, SIAPE 1.730.808, ocupante do cargo de Técnico em Educação Física.

Ouro Preto, em 29 de junho de 2012.

PUBLICADO EM

Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO


Prof. João Luiz Martins
Presidente

! JUNHO 2012 = 036